

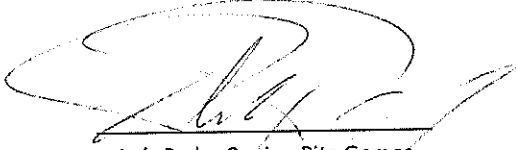
ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Luís Pedro Carriço Pita Gomes, titular do cartão de cidadão nº _____, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento Contrato Publico Aprovisionamento saúde - IG 301.5/2022 e 307.5/2022 Aquisição de diverso material de consumo clínico, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 02 de setembro de 2022



Luís Pedro Carriço Pita Gomes

ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Lídia Maria Nunes Ferreira, titular do cartão de cidadão n.º _____ válido até _____ residente na _____, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento Contrato Publico Aprovisionamento saúde - IG 301.5/2022 e 307.5/2022 Aquisição de diverso material de consumo clínico, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 02 de setembro de 2022



Lídia Maria Nunes Ferreira

ANEXO XIII

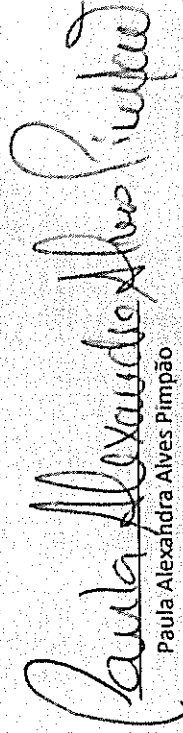
Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Paula Alexandra Alves Pimpão, titular do cartão de cidadão n.º :

na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento Contrato Público Aproveitamento saúde - IG 301.5/2022 e 307.5/2022 Aquisição de diverso material de consumo clínico, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 02 de setembro de 2022


Paula Alexandra Alves Pimpão

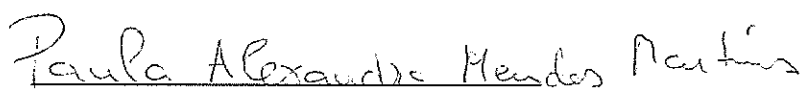
ANEXO XIII

Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Paula Alexandra Mendes Martins, titular do cartão de cidadão 1
1, na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento Contrato Publico Aprovisionamento saúde - IG 301.5/2022 e 307.5/2022 Aquisição de diverso material de consumo clínico, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 02 de setembro de 2022


Paula Alexandra Mendes Martins

ANEXO XIII


Declaração de inexistência de conflito de interesses (a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto)

Sónia Bela Batista Balicha, titular do cartão de cidadão n.º :

na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento Contrato Publico Aprovisionamento saúde - IG 301.5/2022 e 307.5/2022 Aquisição de diverso material de consumo clínico, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 02 de setembro de 2022


Sónia Balicha
Técnica Superior